



*mobiliaria*

Para uso dos Correios



**Imobiliária**

SEGUROS



CTCE INDAIATUBA SPI PL16

# PHILIPPE JEAN LOUIS DE NORMAN ET D AUDENHOVE

RUA JOAO WAGNER WEY 1190 LOTE 6 QD E

JARDIM PIRES DE MELLO

18046-645 SOROCABA SP

100-46 646 CORROBAR SI



72102731070000000000000010520010101

[www.portoserguro.com.br](http://www.portoserguro.com.br)

DE VOLUGÃO ELETROÔNICA - CEDO  
AV. Rio Branco, 1.489, Terreiro - 01205-905 - São Paulo - SP



RENOVACAO

SUSE — Suplemento elaborado de acuerdo con las normas establecidas en la legislación federal y estatal. — Aunque el diseño de este suplemento es similar al de los otros suplementos, éste no es un documento legal. — Los datos que contiene no son más que una descripción general de las características y funcionamiento de la Plataforma de Servicios de la Administración Federal de Seguridad Social.

USSP – Superintendência de Seguros Privados – Atualiza Federal responsável pela fiscalização, normatizando e controlando as seguradoras de saúdes, previdência complementar de presta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

AV. Rio Branco, 1489.  
3258-4835 - Grande São Paulo.  
4004-2999 - Capital e Grandes Cidades

Olá, PHILIPPE JEAN LOUIS DE NORMAN ET D AUDENHOVE, seja bem-vindo.

Agradecemos pela confiança em continuar conosco.

Com o Porto Seguro Imobiliária - Porto Empresa, você conta com a tranquilidade de um seguro completo, com coberturas e vantagens na medida certa.

A seguir você pode consultar a sua apólice renovada e as condições contratuais.

Leia com atenção todas as informações e mantenha seus



Marcos Roberto Loução

Diretoria Porto Seguro Riscos Financeiros



Marcelo Picanço

Marcelo Picanço

Para mais informações, consulte seu Corretor ou entre contato conosco:

 **Central de Atendimento**

3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo

4004-2999 - capitais e grandes centros

0800 727 0901- demais localidades

 **Chat On-line**

[www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria](http://www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria)

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais:



## DADOS DA SUA APÓLICE

**Renova apólice:** 118 66 4005525

**Número da proposta:** 19 27077655

**Número da apólice:** 118 66 4012843

**Ramo:** 118/351

**Vigência:** A partir das 24h do dia 26/12/2020 até as 24h do dia 26/12/2021.

**Data da emissão da apólice:** 25/12/2020

**Código C.I.:** 588RGL6PTCOY90

**Processo SUSEP:** 15414.000656/2006-31

**Processo SUSEP:** 15414.900063/2015-68

**Administradora/Imobiliária:** JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA

## DADOS CADASTRAIS

**Segurado:** PHILIPPE JEAN LOUIS DE NORMAN ET D AUDENHOVE

**Tipo de pessoa:** Física

**CPF:** 653.988.078-20

**CEP:** 18046-645

**Endereço:** Rua Joao Wagner Wey, 1190 - Lote 6 Qd E

**Estado:** SP

**Bairro:** Jardim Pires de Mello

**Fone residencial:** Não informado

**Cidade:** Sorocaba

**E-mail:** cobranca@juliocasas.com.br

**Celular:** Não informado

**Fone Comercial:** 15 21016161

## DADOS DO CORRETOR DE SEGUROS

**Nome/Razão Social:** Jci Corretora de Seguros Ltda

**SUSEP Porto:** 4S60ZJ

**SUSEP Oficial:** 202041092

**Telefone:** 15 21016161

**E-mail:** gerencia@jciseguros.com.br

## LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURADO

**Endereço:** Rua Joao Wagner Wey 1190 Lote 6 Qd E

**Estado:** SP

**CEP:** 18046-645

**Bairro:** Jardim Pires de Mello

**Cidade:** Sorocaba

**Tipo de Imóvel:** Comercio e Servicos

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 200.000,00	R\$ 392,71
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 20.000,00	R\$ 77,36

<b>IMPACTO DE VEICULOS</b>	R\$ 20.000,00	R\$ 44,44
<b>VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO</b>	R\$ 20.000,00	R\$ 250,82
<b>PERDA DE ALUGUEL</b>	R\$ 20.000,00	R\$ 30,21
<b>TUMULTO,GREVE,LOCK-OUT</b>	R\$ 20.000,00	R\$ 53,44
<b>RESPONSABILIDADE CIVIL</b>	R\$ 5.000,00	R\$ 4,91
<b>CONTEUDO - PORTO IMOBILIARIA</b>	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00

<b>TOTAL PRÊMIO COBERTURAS</b>	<b>R\$ 853,89</b>
--------------------------------	-------------------

<b>PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO</b>	
<b>INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE</b>	Não há
<b>DANOS ELÉTRICOS</b>	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
<b>IMPACTO DE VEICULOS</b>	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
<b>VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO</b>	10% das indenizações com mínimo de R\$700,00.
<b>PERDA DE ALUGUEL</b>	Não há
<b>RESPONSABILIDADE CIVIL</b>	Não há

<b>SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO SOCORRO</b>		
CHAVEIRO COMUM	ENCANADOR	HELP DESK ATENDIMENTO MICRO
<b>VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAIS)</b>		
<b>Preço tarifário</b>		R\$853,89
<b>Desconto</b>		R\$ 0,00
<b>Serviços Emergenciais</b>		R\$ 0,00
<b>Preço líquido</b>		R\$ 853,89
<b>Adicional de fracionamento</b>		R\$ 0,00
<b>Custo de emissão</b>		R\$ 0,00
<b>IOF</b>		R\$ 63,02
<b>Preço total do seguro</b>		R\$ 916,91
<b>Taxa de juros ao mês %</b>		0,00
<b>Taxa de reativação</b>		
<b>VALOR TOTAL SEGURO</b>		<b>R\$ 916,91</b>

## **FORMA DE PAGAMENTO**

**81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO**

<b>PARCELAMENTO DO SEGURO</b>			
<b>Parcela</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Meio de Pagamento</b>
01	229,22	23/12/2020	81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO
02	229,23	15/02/2021	81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO
03	229,23	15/03/2021	81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO
04	229,23	15/04/2021	81-FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

## **CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA**

---

Transmissão Eletrônica em 18/12/2020 às 11:52:34.

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.

- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

- É facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

## **CLÁUSULAS PARTICULARES**

---

### **Cobertura para conteúdo imobiliária**

A seguradora concederá como benefício ao inquilino, conforme condições gerais e sem qualquer cobrança de prêmio adicional, cobertura para danos ao conteúdo do imóvel em caso de sinistro da cobertura básica na importância de 10% do valor contratado para a respectiva cobertura.